



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

### **Comunicado Nº09/2020**

Trata das orientações para solicitação de informações sobre o pagamento de bolsas, benefícios e/ou andamento de processos em geral durante a suspensão das atividades presenciais na UFBA conforme Portaria nº 103/2020 do Gabinete da Reitoria.

1. A Equipe da PROAE segue realizando trabalho remoto, este por vezes encontra restrições de acesso a arquivos e similares disponíveis em trabalho presencial. Assim como altera significativamente o ritmo de trabalho, visto que, por vezes, o acesso aos sistemas (para verificar informações necessárias) se torna mais lento devido a instabilidades, nas redes particulares de Internet. Diante disto toda equipe está empenhada em emitir as respostas o mais rápido possível.
2. Todas as demandas enviadas por e-mail devem conter:

**Nome completo:**

**CPF:**

**Matrícula:**

**Programa/benefício:**

**Nome do(a) orientador(a), se houver:**

**Edição do programa, se houver:**

**Mês de referência, quando se tratar de consulta/reclamação sobre pagamento de benefícios.**

3. Os itens de 1 a 4 são gerais, devendo constar em todas as demandas. Os itens 5 e 6 são específicos para solicitações/consultas relacionadas aos programas de bolsas.
4. Estudantes que não possuem matrícula ativa ficam impossibilitados de receber qualquer bolsa ou auxílio.
5. O Auxílio eventual relativo pela suspensão preventiva do Restaurante Universitário (R.U.) é exclusivo para os usuários com frequência regular conforme Portaria de nº 10.
6. As solicitações de reativação serão avaliadas pela equipe pedagógica da PROAE.
7. Os dados sobre o pagamento das bolsas e/ou auxílios podem ser acompanhados pelo/a estudante através do Portal da Transparência no site

<http://www.portaltransparencia.gov.br/> . Recomendamos que esta checagem seja feita anteriormente ao envio de emails para PROAE.

8. As solicitações relativas a não recebimento de benefícios devem vir acompanhadas de extrato bancário do último período.

9. Após a divulgação dos dados no portal da transparência o estudante deve aguardar a compensação bancária, esta pode levar alguns dias para ser consolidada.

10. Caso haja alguma inconsistência com os dados da conta do beneficiário (conta inativa, bloqueada, encerrada etc...), o valor será estornado.

11. A informação sobre o estorno só aparece no portal alguns dias após o mesmo ser efetivado.

12. Pedimos especial atenção à atualização dos dados bancários junto à PROAE, pois a inconsistência inviabiliza o recebimento da bolsa e/ou auxílio pelo/a estudante.

13. Reforçamos, o exposto no Comunicado 08/2020, que os motivos para a disponibilização dos auxílios em conta em datas diferentes são diversos, vão desde inconsistências bancárias, não frequência ou atualização do acesso ao RU, inclusão após reativação do benefício em data extemporânea e mesmo o pagamento em lotes diferenciados que podem ter diferença de dias/horas.

14. Documentos e/ou formulários (quando solicitados), devem ser enviados **sempre que possível convertidos para o formato PDF** para dar agilidade ao processo.

15. Reiteramos que os email de contato com os diversos setores estão disponíveis no quadro apresentado no Comunicado 06/2020 publicado anteriormente.

16. Todos os comunicados estão disponíveis em [www.proae.ufba.br](http://www.proae.ufba.br)

17. A UFBA disponibiliza atendimento sobre o Covid19 através do Tele Coronavírus 155.

Salvador, 14 de abril de 2019.



Cássia Virgínia Bastos Maciel

Pró-Reitora